



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E UNIDADE DEMANDANTE

Aquisição de materiais de construção destinados à implantação e manutenção de paradas de ônibus no Município de Taquari/RS, visando garantir melhores condições de abrigo, segurança e conforto aos usuários do transporte coletivo, sob responsabilidade do Departamento de Serviços Urbanos.

2. DIAGNÓSTICO DA NECESSIDADE

As paradas de ônibus do Município encontram-se expostas constantemente às intempéries, como sol, chuva e vento, além do desgaste natural decorrente do uso contínuo e, em alguns casos, de atos de vandalismo.

Durante vistorias realizadas pela equipe do Departamento de Serviços Urbanos, constatou-se a necessidade de implantação de novas paradas e manutenção estrutural de unidades existentes, incluindo substituição de elementos de madeira, cobertura, fixações e pintura.

A inexistência de manutenção adequada compromete a segurança dos usuários, reduz a vida útil das estruturas e afeta negativamente a qualidade do serviço público prestado, tornando necessária a aquisição dos materiais relacionados.

3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

A solução deverá contemplar:

- * Fornecimento de materiais novos, sem uso anterior e em perfeitas condições;
- * Materiais compatíveis com o padrão construtivo adotado pelo Município para paradas de ônibus;
- * Madeira de qualidade adequada para uso externo;
- * Telhas resistentes às intempéries;
- * Materiais de fixação compatíveis com as estruturas;
- * Tinta apropriada para madeira, garantindo proteção e durabilidade;



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



4. LOCAL DE EXECUÇÃO E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos produtos deverá ocorrer na sede do Centro Administrativo Celso Luís Martins, situada na Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, bairro Centro, no Depósito do Setor de Transito, situado na Prefeitura Municipal de Taquari.

O prazo máximo para a entrega dos materiais, em perfeitas condições de funcionamento, será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, da emissão da ordem de empenho e da autorização da compra.

5. ALTERNATIVAS AVALIADAS

Foram avaliadas alternativas como a reutilização de materiais existentes e a execução parcial de reparos; contudo, constatou-se que tais medidas não atendem de forma satisfatória às condições mínimas de segurança e durabilidade exigidas. Também foram realizados outros orçamentos com diferentes empresas, os quais encontram-se em anexo. Observa-se que as empresas Madeireira Emanuel e LS Medeiros apresentaram valores superiores aos da empresa Rene Dávila Marques & Cia Ltda.

Dessa forma, a aquisição de materiais novos mostrou-se a alternativa mais adequada para garantir a qualidade, a segurança e a vida útil das estruturas.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA

As quantidades dos materiais foram definidas com base em levantamento técnico prévio, considerando o padrão construtivo das paradas de ônibus, o consumo médio de materiais por unidade e a estimativa de execução e manutenção previstas pelo Departamento de Serviços Urbanos.

* Caibro 8x8 – 80 unidades: destinados à estrutura principal das paradas de ônibus, especialmente pilares e elementos de sustentação da cobertura, considerando o número médio de peças por unidade.

* Telhas 2,44 x 0,50 x 4 mm – 120 unidades: utilizadas na cobertura das paradas, considerando a área média de cada estrutura, sobreposição das telhas e margem para eventuais perdas.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
Vale do Taquari - RS

Prego 1 1/2 polegada – 6 kg: destinados à fixação das telhas, considerando o consumo médio por parada e reserva técnica.

* Prego 18 x 30 – 6 kg: utilizados na montagem da estrutura de madeira, compatíveis com o volume de caibros e tábuas previstas.

* Tábuas 20 x 2,5 x 5,4 – 48 unidades: utilizadas para fechamento lateral, bancos e reforços estruturais das paradas.

* Prego 17 x 27 – 6 kg: empregados na fixação das tábuas e demais componentes de madeira.

* Tinta acrílica para madeira – 20 galões de 3,6 L: destinada ao acabamento e proteção das estruturas, considerando a área média de pintura, o número de demãos necessárias e a durabilidade esperada.

Sob o aspecto econômico, as quantidades foram dimensionadas de forma a evitar desperdícios e aquisições excessivas, atendendo estritamente à necessidade identificada, em conformidade com os princípios da economicidade e do planejamento.

Após análise comparativa, a proposta mais vantajosa foi a da empresa Rene Davila Marques & CIA LTDA, pelo valor total de R\$ 10.503,80 (Dez mil e quinhentos e três com oitenta centavos.) que apresentou melhor relação custo-benefício, considerando preço, qualidade e prazo de execução.

7. RISCOS E MEDIDAS MITIGADORAS

- * Entrega de material em desacordo: mitigada pela conferência no ato do recebimento;
- * Material de baixa durabilidade: mitigado pela exigência de especificações mínimas;
- * Atraso na entrega: mitigado pela contratação de fornecedor local;
- * Consumo inadequado dos materiais: mitigado pelo controle e acompanhamento da utilização.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será custeada por dotação orçamentária própria do Departamento de Serviços Urbanos, prevista no orçamento vigente do Município, conforme requisição emitida em ANEXO.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação direta fundamenta-se na **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como no **Decreto Federal nº 12.807/2025**, que atualiza os limites para dispensa de licitação, considerando o valor reduzido da contratação.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Aplica-se também o **Decreto Municipal que regulamenta a Lei nº 14.133/2021** no âmbito do Município de Taquari/RS.

10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade, a viabilidade técnica, econômica e legal da aquisição dos materiais para implantação e manutenção de paradas de ônibus no Município de Taquari/RS, atendendo ao interesse público e à adequada prestação do serviço de transporte coletivo.

A medida visa assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e o atendimento ao interesse público municipal.

Taquari/RS, 13 de janeiro de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
CÍRIO DE SOUZA LOPES
Data: 13/01/2026 13:22:00-0300
Verifique em: <https://validar.iti.gov.br>

Círio de Souza Lopes
Responsável pelo Departamento de Serviços Urbanos

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIA INÊS DA SILVA BUENO
Data: 13/01/2026 13:30:20-0300
Verifique em: <https://validar.iti.gov.br>

Maria Inês Bueno da Silva
Fiscal Anuente Designada



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br

